

Trabalho especializado voltado às mulheres migrantes: o caso das brasileiras descendentes de japoneses no Japão

Lúcia E. Yamamoto

Tohoku University, Japão

Resumo

O presente trabalho pretende abordar a questão da inserção das mulheres brasileiras no mercado de trabalho especializado, no Japão. Quando uma grande maioria das brasileiras migrantes no Japão realizam o trabalho braçal, uma pequena parcela atua como tradutoras/orientadoras de língua japonesa e portuguesa, dentro das escolas públicas. Sob a orientação dos professores japoneses, elas fazem a ponte entre o aluno/família brasileira e a escola japonesa, ao mesmo tempo dão aulas de reforços de japonês

e português aos alunos brasileiros que freqüentam essas escolas. Muitas têm o grau universitário, mas não são especializadas na área educacional.

Para realizarmos o levantamento dos dados relacionados a este mercado de trabalho e as brasileiras tradutoras/ orientadoras de língua, foi escolhido a província de Aichi, onde se concentra esse tipo de trabalho.

Os dados começaram a ser coletados em abril de 2003 e no momento ainda está em andamento. Nesse período de um ano, foram realizadas entrevistas com essas profissionais brasileiras, abordando as condições de trabalho, as exigências profissionais, o conteúdo de seu trabalho, a satisfação e as perspectivas profissionais. Ao mesmo tempo foi feito um levantamento através da secretaria de educação sobre o funcionamento desse sistema de trabalho nos municípios.

Durante a coleta de dados, questionei se este trabalho de tradutora/ orientadora de línguas poderia ser considerado uma abertura no mercado de trabalho especializado às mulheres estrangeiras. Questionei ainda se esse trabalho seria uma forma das mulheres estrangeiras ascenderem profissionalmente. Com algumas análises realizadas até o momento, pude perceber que, muito restrito às necessidades das famílias migrantes brasileiras, este trabalho só tem sentido enquanto houver a necessidade de orientar as crianças brasileiras e suas famílias. Sendo assim, apesar de especializado e rentável, é um mercado de trabalho instável, assim como é o mercado de trabalho braçal. Muito aquém de uma perspectiva profissional, algumas com muitos anos de atuação continuam a fazer o mesmo tipo de trabalho, às vezes com um pequeno aumento no salário. Com relação a uma possível abertura neste mercado de trabalho, até o momento pude verificar que este trabalho está restrito aos latinos americanos descendentes de japoneses e aos japoneses que entedem uma dessas linguas estrangeiras.

A profissional tradutora/orientadora não faz parte do corpo docente das escolas, e sendo uma profissional de contratação temporária não tem nenhuma perspectiva de carreira dentro da secretaria de educação.

Palavras chaves: migração feminina, etnicidade, mobilidade ocupacional

Objetivo desta pesquisa preliminar

O objetivo deste trabalho é abordar a questão das mulheres migrantes brasileiras no mercado de trabalho especializado japonês. Enquanto 83,6 % das brasileiras trabalham como operárias nas indústrias automobilísticas e de componentes eletrônicos, pouquíssimas (0,57%) atuam nas áreas especializadas como áreas técnica, de saúde, jurídica, educacional, informática, etc. (Japan Immigration Association 2000). Através deste estudo, vamos analisar um grupo específico de profissionais - orientadoras/ tradutoras de língua japonesa e portuguesa - e verificar se este trabalho poderia ser considerado uma abertura no mercado de trabalho especializado às mulheres estrangeiras, e ainda se esse trabalho seria uma forma das mulheres estrangeiras ascenderem profissionalmente.

Introdução

No Japão estão registrados 268,332 residentes brasileiros, o equivalente a

14,5% do total da população estrangeira (Japan Immigration Association 2003). Os últimos dados publicados pela Japan Immigration Association revelam que atualmente a maior comunidade estrangeira no Japão é a coreana (33,8% da população estrangeira), seguida da chinesa (22,9%) e a brasileira. Fazendo um levantamento de quantas são as mulheres, os dados apontam para 53,5% do total de estrangeiros que estão legalmente no Japão. Analisando detalhadamente os números de mulheres nas três maiores populações e na população filipina, temos os seguintes dados (vide Tab. 1).

Tabela 1. Porcentagens de Homens e Mulheres registrados nas prefeituras japonesas, segundo a nacionalidade

	1990		2000		2002	
	H	M	H	M	H	M
Coreanos	49,5	50,5	47,6	52,4	47,0	53,0
Chineses	52,7	47,3	44,0	56,0	42,8	57,2
Brasileiros	62,5	37,5	55,3	44,7	54,9	45,1
Filipinos	11,9	88,1	15,0	85,0	16,4	83,6

Fonte: Japan Immigration Association (1991-2003)

Nos últimos anos, a população feminina asiática tem sido a mais numerosa de todas. Em 2002, as coreanas e chinesas contabilizam mais de 50% das suas respectivas populações, enquanto as filipinas totalizavam 84% da sua população no Japão. Já a população das mulheres brasileiras, apesar não tão numerosa, tem aumentado gradativamente desde a promulgação da reforma da Lei de Imigração (Japanese

Immigration Control and Refugee Recognition Act) em 1990. Esta lei imigratória permite que descendentes de japoneses e esposas, descendentes ou não, trabalhem legalmente no Japão sem restrições quanto ao tipo de atividade.

Que explicação podemos dar ao aumento dessa população feminina no processo migratório internacional rumo ao Japão? Qual a posição que essas mulheres estrangeiras ocupam dentro da sociedade japonesa? Antes de analisarmos o caso das mulheres brasileiras em específico, vamos apresentar os casos das demais estrangeiras e analisar os trabalhos que elas desenvolvem na sociedade receptora.

Os estudos relacionados à migração feminina são críticos quanto ao pouco caso que se faz da presença feminina no processo migratório. Mesmo os pesquisadores que apontam para a feminização desse processo, dedicam pouca atenção para a sua importância (Kofman, E., 1999:269). Quando são consideradas neste processo, as mulheres são vistas como dependentes de familiares ou então consideradas somente dentro do papel que ocupam na esfera privada (Kofman, E. 1999:270). Neste estudo, primeiramente vamos tentar demonstrar que, mesmo respondendo às expectativas familiares, as mulheres participam ativamente nesse processo migratório, atuando como força de trabalho dentro da sociedade receptora.

As mulheres asiáticas no Japão

Para descrevermos o caso das mulheres asiáticas, não podemos deixar de citar sobre a condição ilegal em que uma parcela delas se encontra. Estar na ilegalidade significa que o estrangeiro entra no país clandestinamente, ou então com um determinado visto, geralmente o de turistas, e exerce atividades que não são permitidas

por esse status. Segundo os dados do Ministério da Justiça japonesa (Homusho Nyukoku Karikyoku 2003), das 105,438 mulheres em situação ilegal no país no ano passado, 29,7% são coreanas, 18,8% filipinas, 17,05% chinesas.

Os estrangeiros geralmente entram no Japão com vistos que especificam a finalidade pela qual estão entrando no país. Uma exceção são os estrangeiros que entram com visto permanente (*ejūken*), e como nos casos de muitos latino-americanos descendentes de japoneses e estrangeiros casados com japoneses, visto de permanência temporária (*teijūsha*), visto de esposas ou filhos de japoneses (*nihojin no haigūsha tō*). O tipo de visto com o qual os estrangeiros entram no país de certa maneira define de antemão as possíveis atividades que estes podem exercer, à exceção dos últimos vistos citados acima, que permitem exercer qualquer atividade no Japão.

Outra forma ilegal de permanência no país é aquela na qual, apesar de se ter o visto adequado à atividade que se executa, o estrangeiro permanece além do prazo permitido (*overstayers*). Há dez anos, o que se verificava nos casos das mulheres chinesas, filipinas é que elas entravam com o visto de turistas e permaneciam no Japão trabalhando ilegalmente como *entertainers* (Yamawaki 1995:12). Alguns anos mais tarde, as coreanas do sul vêm a engrossar o número de ilegais, também trabalhando como *entertainers*. Com a reformulação da Lei de Imigração Japonesa, aumenta o número de coreanas do sul, filipinas e chinesas *overstayers*. Uma parte delas vêm com o visto de entretenimentos (*entertainers*), que permite permanecer no país de 3 meses a no máximo 1 ano. Parte delas, que ultrapassou esse tempo de estadia, entrou na ilegalidade.

Ainda relacionado a questão dos vistos, devemos citar os casos de mulheres asiáticas que se casam com japoneses, obtendo assim o visto de esposas de japoneses. Em seu trabalho com as mulheres asiáticas, Piper, N. (2003:462) coloca que entre vários

motivos que levam essas mulheres a se casarem com os japoneses, um deles é a possibilidade delas trocarem seu visto de trabalho específico para o de esposa de japoneses, que as permite ampliar as possibilidades de trabalhos. Piper cita que em teoria as mulheres asiáticas com este tipo de visto não têm restrições quanto ao tipo de trabalho, mas que na prática os trabalhos a que elas realmente têm acesso são limitados (2003:463).

As uniões entre as asiáticas e os japoneses podem ser uma das formas delas melhorarem a sua condição social, mas devemos lembrar também que aos noivos que as recebem, há a sua contrapartida. Há vários casos em que, agricultores japoneses solteiros que não encontram parceiras no Japão, vão aos países asiático, principalmente Filipinas, Tailândia, Coreia do Sul, à procura de esposas. Há casos em que o próprio governo local desses vilarejos no Japão, onde há falta de mulheres pretendentes aos agricultores, juntamente com as agências matrimoniais, dão o respaldo para que essa união se concretize (Shukuya 1989:40). O caso mais conhecido é o do vilarejo Nishimurayama, na província de Yamagata, região norte do Japão. Depois de tentativas frustradas de atrair japonesas a essa região agrícola, o governo local decidiu organizar a união (*omiaï*) entre mulheres filipinas e agricultores japoneses. A agência de matrimônio se encarregava de selecionar as pretendentes ao casamento nas Filipinas, enquanto a prefeitura local fazia a seleção dos futuros maridos. Para a realização desse *omiaï*, os noivos japoneses passavam uma semana nas Filipinas escolhendo sua futura esposa, dentre as candidatas pretendentes ao casamento. Uma vez concretizada a união, o noivo retorna ao Japão, enquanto a noiva permanece nas filipinas preparando-se para no mês seguinte acompanhar o marido no Japão, onde passará a viver junto com os sogros. Essas uniões repercutiram nas demais regiões agrícolas japonesas, que passaram

também a adotar essa mesma política, recebendo não só esposas filipinas, mas também chinesas e coreanas. Em termos estatísticos, as uniões entre noiva filipina e noivo japonês representa 26,5 % do total dos casamentos internacionais em que as esposas são estrangeiras, e os maridos japoneses. As uniões entre esposas coreanas e japoneses representa 34,9% desses casamentos (Health and Welfare Statistics Association 2000).

Trabalhadoras brasileiras *dekasseguis* no Japão

Antes de começarmos a falar a respeito das mulheres trabalhadoras brasileiras, contextualizaremos como se deu o início desse processo emigratório para Japão, ou o fenômeno denominado "dekassegui". Em meados da década de 80, através da mídia japonesa, temos informações do início das migrações de brasileiros descendentes de japoneses (ou *nikkeis*) rumo ao Japão (Yomiuri Shinbum 1988). Os primeiros a emigrarem são os próprios imigrantes japoneses (*issei*), geralmente os que vieram ao Brasil após a II Guerra Mundial (Mainichi Shinbum 1990:225-231), e *nikkeis* que possuíam dupla nacionalidade; japonesa e brasileira. São eles os primeiros brasileiros emigrantes a executarem os trabalhos braçais rejeitados pelos japoneses; trabalhos esses considerados 3Ks (*kiken*: perigoso; *kitsui*: árduo; *kitanai*: sujo) e que lhes rendiam um alto salário se comparado ao do Brasil. Verificamos, nesse primeiro período de emigração, a presença também de uma parcela de mulheres imigrantes japonesas (*isseis*) e *nikkeis* brasileiras trabalhando como assistentes de enfermagem (*tsukisoifū*) nos hospitais (Shinozuka 1991:42). A falta de mão-de-obra feminina para esse tipo de trabalho considerado árduo e pouco requisitado pelas japonesas é preenchida por elas e por algumas mulheres asiáticas. A entrada das mulheres brasileiras nesse setor deveu-se

à implantação de um aparato legal que as permitiu trabalhar legalmente nos hospitais japoneses (Shinozuka 1991:40-41). Como assistentes, as mulheres nikkeis chegaram a ter um ganho médio de 300 a 320 mil ienes mensais (em torno de 2.400 a 2.500 dólares) cumprindo, em média, 10 horas de trabalho diários (incluído 2 a 3 horas de extras). Este serviço era voltado aos cuidados básicos dos enfermos em tempo integral, chegando as assistentes a pernoitar nos hospitais. Segundo levantamento feito por Shinozuka, essas mulheres nikkeis tinham em média de 50 a 60 anos, sendo a maioria delas casadas.

Em Junho de 1990, quando é promulgada a reforma da Lei de Imigração Japonesa, aumenta significativamente o número de nikkeis dekasseguis. Neste segundo período de emigração, há o aumento no número de emigrantes nikkeis acompanhados de esposas e filhos. Segundo os dados estatísticos da Japan Immigration Association, em 1990, o número de crianças brasileira na faixa de 0-14 anos registrado nas prefeituras japonesas era de 2.682. Este número, em 1992, passa para 12.326. Nas regiões onde há grande concentração de brasileiros, as prefeituras locais começam a oferecer serviços em português, facilitando o acesso às informações relacionadas ao dia-a-dia. Nas escolas públicas passaram a ser oferecidas aulas de reforço às crianças brasileira que não têm proficiência em japonês (Watanabe and Ishi 1995:610). Verificamos neste período um aumento no número de mulheres brasileiras operárias (Japan Immigration Association 1991-2000). As esposas que acompanham os maridos nikkeis brasileiros, mesmo não sendo descendentes, também adquirem o visto legal para trabalharem em serviços desqualificados restritos aos japoneses.

Em 1993, com a economia japonesa em crise, as indústrias (de automóveis, componentes eletrônicos) iniciam medidas de cortes de funcionários, diminuem as horas extras, fazem poucas contratações ou às vezes nem chegam a contratar novos

funcionários, atingindo também os trabalhadores brasileiros emigrantes. As empresas que até então ofereciam fartas vagas de trabalho, são mais seletivas nas novas contratações. Os nikkeis e esposas que antes conseguiam trabalho com facilidade, começam a ter dificuldades em encontrar novos empregos. As empresas passam a contratar homens na faixa de 20 a 45 anos, com bom conhecimento da língua japonesa e boa habilidade no trabalho (Mori 1995:511). Segundo a tabela 2, nota-se neste período um aumento de mulheres brasileiras nos setores de serviços, trabalhando como caddy em campos de golfe, como auxiliar de enfermagem nos hospitais, como camareiras e serviços gerais em hotéis, e ainda como empregadas domésticas. Nos anos seguintes, as mulheres começam gradativamente a ocupar os setores de indústria.

Tabela 2. Tipo de serviço realizado pelas trabalhadoras brasileiras

	1990	1992	1994	1996	1998	1999
Operários em indústrias	79.0	76.5	73.5	79.0	83.0	83.6
Artistas (músico, fotógrafo, dançarino, designer, etc.)	0.5	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1
Serviços (vigia, zelador empregado, camareiro, etc.)	5.4	9.12	10.5	7.0	5.0	4.7
Escritório (serviço geral de escritório, datilógrafo, etc.)	10.6	9.0	10.0	9.0	7.6	7.1
Geral (carregador, faixineiro, entregador, etc.)	2.4	3.5	3.5	2.9	2.3	2.2

Outros	2.1	1.8	2.4	2.0	2.0	2.3
--------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: Japan Immigration Association (1991-2000)

Em 1999, 84 % da população feminina brasileira executa serviços em fábricas como operárias. Em 1999, o governo japonês reformula a Lei de Igualdade e Oportunidade de Empregos a Homens e Mulheres que dá direitos iguais aos trabalhadores de ambos os sexos, equiparando o salário dos homens ao das mulheres. Isto permitiu que as mulheres tivessem acesso ao trabalho noturno, período em que se tem ganhos mais altos (International Press 1999). Este talvez tenha sido um dos atrativos para as mulheres procurarem pelos trabalhos em fábricas, uma vez que, dos serviços desqualificados, este é um dos setores onde se tem os melhores salários.

Se compararmos as porcentagens entre as mulheres estrangeiras que estão ativas no Japão, podemos perceber que apesar da população coreana, chinesa e filipina ser alta, a porcentagem das que trabalham é mais baixa do que das mulheres brasileiras (Japan Immigration Association 2000). Podemos levantar várias hipóteses para explicar a diferença nas porcentagens. Uma delas pode estar relacionada ao tipo de visto que recebem, isto é, dito de uma forma mais ampla, à política migratória adotada pelo Japão e outra, ao acesso ao mercado de trabalho formal. Quanto a estes aspectos estamos preparando um artigo referente ao tópico.

No momento, nosso interesse está voltado a explicar se o trabalho de orientação/ tradução de línguas portuguesa e japonesa realizada pelas mulheres nikkeis brasileiras poderia ser considerado uma abertura no trabalho formal, e se este mesmo trabalho poderia ser considerado uma forma das mulheres nikkeis ascenderem ocupacionalmente.

Coleta de dados

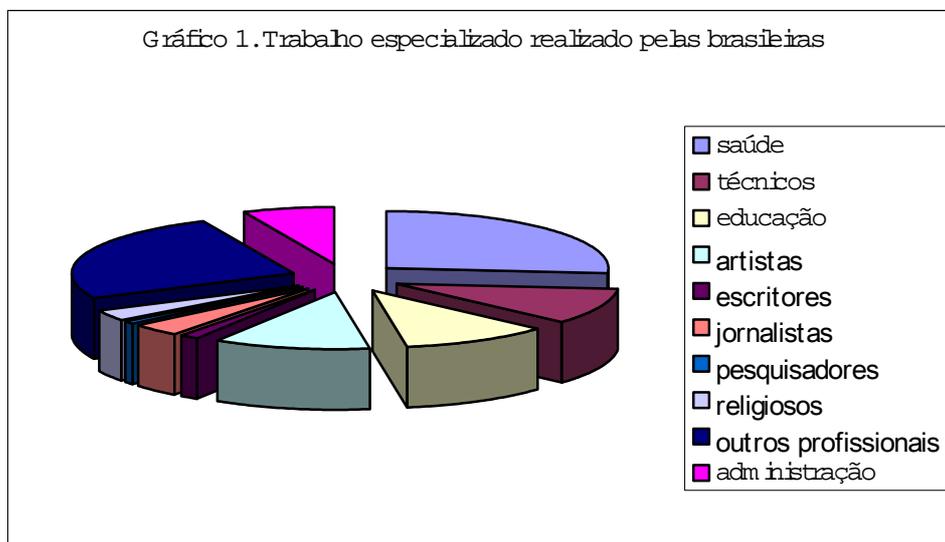
Para realizarmos o levantamento dos dados relacionados a este mercado de trabalho e as brasileiras tradutoras/ orientadoras de língua, foi escolhido a província de Aichi, onde se concentra esse tipo de trabalho. Nesta província vivem 54,081 brasileiros, cerca de 20,1% do total de brasileiros no Japão. Os brasileiros estão concentrados nas cidades de Toyohashi, Nagoya (capital da província) e Okazaki (Aichi-ken Seikatsuka 2003). Nesta província se encontra a matriz da indústria automobilística Toyota. É na Toyota e sua subsidiárias onde milhares de trabalhadores japoneses e brasileiros da região estão empregados.

Os dados começaram a ser coletados em abril de 2003, e no momento ainda está em andamento. Nesse período de um ano, foram realizadas entrevistas com essas profissionais brasileiras, abordando as condições de trabalho, as exigências profissionais, o conteúdo de seu trabalho, a satisfação e as perspectivas profissionais. Ao mesmo tempo foi feito um levantamento através da secretaria de educação sobre o funcionamento desse sistema de trabalho nos municípios. Foi realizado também a coleta de dados através das home pages oficiais dos municípios, e através das participações em grupos de estudos relacionados aos estrangeiros em Aichi. .

Trabalho especializado; orientadora/ tradutora de línguas japonesa e portuguesa

Como mencionamos acima, a grande parte da população feminina brasileira ativa trabalha como operárias nas indústrias japonesas. Uma pequena parcela trabalha

no setor de escritório (7,1%) e uma outra pequena parcela, no setor de serviços (4,7%) (Japan Immigration Association 2000). Apesar de não muito visíveis, temos uma certa população que possui o visto apropriado para atuar na área médica, jurídica, de imprensa, educacional, técnica, de informática e outros (vide gráfico 1), conforme os aparatos legais. As que atuam nestas áreas, de certa forma tem o status assegurado pela seu visto legal para realizar tais atividades.



Fonte: Japan Immigration Association 2000

No presente trabalho pretendo fazer um levantamento das mulheres que, apesar de terem o visto que não as impede de realizar qualquer atividade, não possuem nenhum aparato legal que as permite realizar seu trabalho especializado. Se observamos, não são poucos os brasileiros que, apesar de terem o nível universitário, estão trabalhando nas fábricas, ou então que eram profissionais liberais no Brasil, também estão nas fábricas japonesas atuando como operários, operárias (Komai, H. 1998).

Dentre essa população trabalhadora e migrante, há os que optaram por outros

meios de trabalho, como comerciantes, empreendedores nas áreas de alimentação, importação, serviços, educação, todos voltados à comunidade brasileira no Japão (Jomo Shimbm 1997; Higuchi and Takahashi 1998). São ocupações que poderíamos considerar como voltado ao mercado de trabalho e consumo étnico. Como uma exceção a essas ocupações temos o trabalho de orientadoras/ tradutoras de língua japonesa e portuguesa que é voltado aos alunos estrangeiros e suas famílias, mas que tem como respaldo as instituições educacionais japonesas que `garantem` o seu trabalho.

As orientadoras/ tradutoras de línguas (no feminino, pois a grande maioria é feminia) surgiu da necessidade das escolas públicas japonesas terem uma profissional que fosse proficiente nas duas línguas (geralmente japonês e português, ou japonês e espanhol), que fizesse a ponte entre a escola, alunos estrangeiros e seus familiares, que orientassem as crianças estrangeiras nos estudos da língua japonesa e matérias escolares, e que ainda orientasse esses alunos na adaptação à escola. Há mais de 10 anos atrás, quando o número de alunos estrangeiros nas escolas públicas começou a aumentar, algumas prefeituras locais e a província de Aichi começam a contratar formalmente essas profissionais. No caso de Aichi, a própria província contrata 4 profissionais para atuar em quatro diferentes regiões. O contrato é de 3 anos, sem nenhuma possibilidade de recontração. Há 10 anos atrás, quando iniciou-se este trabalho, as profissionais contratadas eram ex-bolsistas que haviam vivido em Aichi estudando ou estagiando. Após o término da bolsa, por indicação do professor, das pessoas relacionadas à Secretaria de Educação da província ou então amigos que já atuaram na área, são convidadas para este trabalho.

No caso das orientadoras/ tradutoras contratadas pelas prefeituras, elas ocupam o cargo através de indicações ou às vezes através de entrevistas e provas. As

exigências para uma profissional se candidatar a este cargo são mínimas. Primeiro, ser proficiente nas duas línguas e segundo, ter o trato com crianças (gostar de crianças).

O local de trabalho tanto das profissionais da prefeitura como da província são as escolas públicas japonesas. As secretarias de educação fazem um roteiro das escolas que elas precisam `visitar` a fim de prestar serviços. As visitas variam de uma a duas escolas diferentes a cada dia, dependendo da cidade. No caso das contratadas pela província, visitam todas as escolas públicas primárias e ginásias da sua região, onde há estrangeiro necessitando de orientação ou tradução. Já as contratadas pelas prefeituras fazem as visitas nas escolas da prefeitura.

Nas escolas públicas, como foi citado acima, fazem os mais variados trabalhos possíveis. Dão aulas de reforços de japonês, às vezes de português e aulas das matérias escolares aos alunos brasileiros, traduzem boletins escolares, avisos escolares, recados aos pais e dos pais às escolas, orientam os alunos brasileiros `desajustados` na escola, enfim, tudo que possa estar relacionado a educação do aluno brasileiro.

Análise a partir dos dados coletados

Durante o trabalho de campo, entrevistamos 11 profissionais nesta área. Duas delas contratadas pela província e as demais, pelas prefeituras. Apesar da pouca exigência nos requisitos para se ocupar tal cargo, verificamos que, exceto uma, todas as demais tinham o grau universitário. Apesar das formações serem bastante variadas, a grande maioria é da área de Humanas (Direito, História, Letras, Artes Plásticas, etc.). Poucas são as que chegaram a atuar na área de especialização no Brasil, sendo um padrão muitas delas terem deixado o país logo que se formaram. Das 11 pessoas

entrevistadas, seis delas estiveram pela primeira vez no Japão como bolsistas (becários) das províncias japonesas, ou então do Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia do Japão. Terminado o prazo da bolsa, resolvem permanecer no país trabalhando, às vezes como operárias em fábricas. Podemos supor que o fato dessas profissionais não retornarem ao país se deva a poucas chances que teriam de encontrar no Brasil um emprego em sua área ou então ganho equiparável ao que se tem no Japão, mesmo realizando um trabalho braçal.

As que não foram bolsistas passaram primeiro pela experiência nas fábricas. Antes de serem contratadas como orientadoras / tradutoras estavam de alguma forma envolvidas com o trabalho de tradução ou ensino. Como no caso de Sandra (pseudônimo) que após concluir o colegial em 1990 deixa o Brasil para vir trabalhar na fábrica de automóveis. Trabalha por 3 anos e retorna ao Brasil, onde volta a estudar. Faz um curso profissionalizante na área de informática e em 1995 retorna novamente ao Japão para trabalhar em fábrica. Sendo proficiente em japonês, na fábrica às vezes era solicitada a fazer traduções. Em 2000, começa a fazer traduções do japonês/ português dos manuais de computador para uma NPO (Non Profit Organization) japonesa. Em meados desse mesmo ano é convidada a trabalhar como tradutora intérprete num curso de informática voltado aos brasileiros e oferecido por essa mesma NPO. Sendo um curso de final de semana, durante a semana continuava o seu trabalho em fábrica. Há um ano atrás, cansada do trabalho em fábrica, resolve deixá-lo. Através de amigos japoneses fica sabendo que uma determinada prefeitura estava abrindo vagas para orientadora/tradutora, e se inscreve. Presta o exame e no mês de outubro de 2003, começa esse novo trabalho. Como Sandra, outras profissionais que antes trabalhavam em fábrica, também faziam algum trabalho de tradução, ou então de ensino (português

aos japoneses ou então japonês aos brasileiros nas prefeituras) como um trabalho extra.

As entrevistadas em sua média trabalham de 5 a 6 horas por dia, de 3 a 5 vezes por semana. Sendo o ganho por hora (em alguns casos), o salário é muito variável, mas poderíamos dizer que está em torno de 200,000 ienes a 350,000 ienes mensais (em torno de 1,800 a 3,200 dólares). Todas se dedicam integralmente a esse trabalho, pois como dizem as mais veteranas, exigem muito do seu tempo. Mesmo não estando na escola, acabam atendendo aos pedidos dos pais e às vezes das escolas fora do período de trabalho.

O tempo de trabalho das profissionais nesta área varia de prefeitura para prefeitura, pois em algumas delas não se renovam os contratos de trabalho. Na população entrevistada as mais novatas tinham 6 meses de trabalho e as mais veteranas, mais de 10 anos neste trabalho. O fato de estarem a mais tempo neste trabalho não traz muitos benefícios. O que se pôde verificar é que a denominação do contrato muda com um certo tempo de trabalho, mas o contrato em si continua sendo temporário. Um exemplo é o caso de Diva. Ela veio pela primeira vez ao Japão como bolsista da província de Aichi em 1995. Antes de retornar ao país verifica junto aos amigos se haveria alguma possibilidade de permanecer no país. Fica sabendo da vaga de orientadora/ tradutora numa determinada cidade, entra em contato com a secretaria de educação e automaticamente é contratada. Está neste emprego há 9 anos, e apesar de terem mudado a denominação e ter tido um pequeno aumento no salário, o seu contrato continua a ser temporário. Desde que assumiu este cargo, o conteúdo de seu trabalho não mudou. Até há um ano atrás era a única neste emprego, mas devido a reclamação de um pai de aluno brasileiro em relação a sua atuação, a secretaria de educação da cidade contrata mais um brasileiro, formado no colégio do Japão. Apesar de escolaridade estar

abaixo do de Diva e ser inexperiente no trabalho, esse novo orientador/ tradutor recebe o mesmo salário que ela.

Assim com Diva, Érika (7 anos de trabalho), Maria (10 anos de trabalho), Regina (5 anos de trabalho), Eliza (11 anos de trabalho) e Silvia (6 anos de trabalho), atuam há muitos anos nesta ocupação, mas nunca houve alguma mudança quanto a sua posição dentro da secretaria de educação. Continuam a cumprir as mesmas funções às vezes com um pequeno aumento nos salários e sem nenhuma perspectiva de carreira no local de trabalho. É bem verdade também que muitas estão satisfeitas com o trabalho que realizam. Como muitas das entrevistadas colocam, é um trabalho com o ideal de, se não mudar, pelo menos melhorar a qualidade de ensino aos alunos brasileiros no Japão.

Como foi citado acima, a forma como as candidatas a este cargo obtém informações sobre as vagas abertas é através de amigos japoneses, ex-profissionais na área ou através das home page das prefeituras. Devemos citar que as informações que partem de ex-profissionais na área está inserido numa rede maior de informações. Trata-se do grupo de orientadores/ tradutores que mantêm contatos entre si, trocando informações sobre o seu trabalho, sobre candidatas a procura desse emprego, vagas oferecidas, indicações de uma amiga da rede a uma das vagas, etc. São poucas as prefeituras que anunciam a vaga através da home page. A pedido da própria secretaria de educação, muitas vezes a orientadora é escolhida através de indicação da pessoa que está deixando o cargo. Isso de certa forma significa dizer que as vagas são limitadas a um certo tipo de grupo de pessoas.

Conclusão

Com algumas análises realizadas até o momento, pude perceber que, muito restrito às necessidades das famílias migrantes brasileiras, este trabalho só tem sentido

enquanto houver a necessidade de orientar as crianças brasileiras e suas famílias. Sendo assim, apesar de especializado e rentável, é um mercado de trabalho instável, assim como é o mercado de trabalho braçal. Muito aquém de uma perspectiva profissional, algumas com muitos anos de atuação continuam a fazer o mesmo tipo de trabalho, às vezes com um pequeno aumento no salário.

Com relação a uma possível abertura neste mercado de trabalho, até o momento pude verificar que este trabalho está restrito aos latinos americanos descendentes de japoneses, e aos japoneses que entendem uma dessas línguas estrangeiras. A profissional tradutora/orientadora não faz parte do corpo docente das escolas, e sendo uma profissional de contratação temporária não tem nenhuma perspectiva de carreira dentro da secretaria de educação.

Bibliografia

JAPAN IMMIGRATION ASSOCIATION 1991-2003

Zairyu Gaikokujin Tokei, Tokyo

HEALTH AND WELFARE STATISTICS ASSOCIATION 2000

Vital Statistics of Japan, Tokyo

HIGUCHI, N. AND S. TAKAHASHI 1998

“Zainichi burajiru shushinsha no esunikku bijinesu: kigyoka kyokyu shisutema no hatten to shijo no hirogari wo chushin ni”, in *Ibero America Kenkyu*, Vol.20(1):1-15

JOMO SHINBUN 1997

Samba no machi kara – gaikokujin to tomo ni ikiru Gunma Oizumi, Gunma:

Jomo Shinbunsha

KOFMAN, E. 1999

"Female 'Birds of Passage' a Decade Later: Gender and Immigration in the European Union"; in *International Migration Review*; Vol.33 (2); pp.269-299

KOMAI, H. 1998

“Hamamatsushi ni okeru gaikokujin no seikatsu jittai • ishiki chosa”, in *Shinrai • teijusha gaikokujin shiryoshusei (gekan)*; H. Komai (ed.); Akashi Shoten; pp.285-677

MAINICHI SHINBUM 1990

Jipangu – Nihon o mezasu gaikokujin roudousha; Mainichi Shinbun; pp.223-246

MAEYAMA, T. 1990

"Nikkei Gaikokujin roudousha no sono go - nihon kokumin to wa nanika"; *Kokusai jinryu*; pp 2- 6

MORI, K. 1995

“Burajiru kara no Nikkeijin dekasegi no tokucho to sui”; in *Dekasegi Nikkei Burajirujin- Ronbun hen*; Masako Watanabe (ed.); Akashi Shoten; pp. 491-546

PIPER, N. 2003

“Wife or Worker? Worker or Wife? Marriage and Cross-Border Migration in Contemporary Japan”, in *International Journal of Population Geography*, Vol.9: 457-469

SHINOZUKA, E. 1991

“Tsukisoifu to shite hataraku Nikkei Burajiru fujin: gaikokujin rodo tono kanren wo saguru”; in *Keizai no Henka to Rodo Shijo: Gaikokujin Rodosha no Ukeire to Nihon nfo Rodo Shijo*; Koyo Sokushin Jigyodan; pp.38-57

SHUKUYA, K. 1989

Ajia kara kita hana yome - mukaeru gawa no ronri; Akashishoten

WATANABE, M.; ISHI, Angelo 1995

Nikkei Burajirujin [dekasegi] no yukue; in *Dekasegi Nikkei Burajirujin-Ronbun hen*; Masako Watanabe (ed.); Akashi Shoten; pp. 607-625

YAMAWAKI, K. 1995

“An overview of the influx of Foreign Workers to Japan”; in *International Female Migration and Japan: Networking, Settlement and Human Rights*; International Peace Research Institute; Meiji Gakuin University; pp.9-28

Jornais

INTERNATIONAL PRESS “Mudança na lei muda o perfil dekassegui”, 17/04/1999

YOMIURI SHINBUM “Burajiru no Nihonjin - shunyu o motomete kaigai ryushutsu”,
18/10/1988

Home Page

HOMUSHO NYUKOKU KANRIKYOKU 2003

www.moj.go.jp/PRESS/030328-1/030328-1-1.html

AICHI-KEN SEIKATSUKA 2003.

<http://www.pref.aichi.jp/kokusai/tourokuyasuu/H15best10.pdf>